

## PROCESSO SELETIVO CAP-UERJ 2021

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Enviar fotocópia do documento de identificação, ou da certidão de nascimento, ou da certidão de casamento de todos os familiares e demais pessoas relacionadas no Quadro de Descrição Familiar.

Caso uma ou mais pessoas relacionadas não tenham parentesco algum com você, envie declaração de próprio punho explicando os motivos pelos quais ela mora com sua família.

No caso de filhos/filhas e ou tutelados/tuteladas, você deve informar se são candidatos ou não, selecionando a opção correspondente em cada campo.

O responsável que obtiver isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá inscrever o(s) candidato(s) informado(s) no Requerimento de Isenção.

---

#### **RENDA**

Para comprovar a renda declarada de cada fonte informada, deverão ser enviados os seguintes documentos do candidato e também de todos os familiares e demais pessoas indicadas no Quadro de Descrição Familiar:

##### **Empregado celetista:**

- fotocópia do contracheque mais recente; e
- fotocópia da carteira de trabalho e previdência social: folhas de identificação, do contrato e da que contém a última atualização salarial.

##### **Funcionário público:**

- fotocópia do contracheque mais recente.

##### **Trabalhador autônomo:**

- fotocópia do comprovante mais recente de pagamento de autonomia e original de declaração de próprio punho datada e assinada pelo trabalhador, especificando o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal; e
- fotocópia da carteira de trabalho e previdência social: folhas de identificação, da qualificação civil, do contrato de trabalho em que conste o registro do último vínculo empregatício e a página seguinte, ou em branco para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada.

##### **Trabalhador do mercado informal:**

- declaração de próprio punho datada e assinada pelo trabalhador, especificando o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal; e
- fotocópia da carteira de trabalho e previdência social: folha de identificação, da qualificação civil, do contrato de trabalho em que conste o registro do último vínculo empregatício e a página seguinte, ou em branco para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada.

**Aposentado ou pensionista:**

- fotocópia do comprovante oficial mais recente com o nome do beneficiário e o valor do benefício. Não será considerado documento que contenha apenas o valor do saque ou o saldo disponível.

**Programas sociais (auxílio-desemprego, bolsa-família, cartão família carioca, bolsa de estágio, etc):**

- fotocópia do comprovante com o valor recebido pelo programa social;
- declaração de estágio datada e assinada pela instituição, constando o valor da bolsa recebida.

**Pensão alimentícia, recebimento de aluguel, e outras fontes de renda sem comprovação:**

- fotocópia do comprovante ou declaração de próprio punho desses rendimentos datada e assinada pelo declarante que receba o valor especificado.

**Ganhos sem qualquer comprovação:**

- declaração de próprio punho explicando a situação e especificando a renda de trabalhos eventuais, como mesada ou ajuda financeira de terceiros, datada e assinada pelo declarante que receba o valor especificado.

**Sem renda / desempregado (exigido apenas para os maiores de 18 anos):**

- declaração de próprio punho explicando a situação datada e assinada pelo declarante que se encontra sem renda/desempregado; e
- fotocópia da carteira de trabalho e previdência social: folhas de identificação, da qualificação civil, do contrato de trabalho em que conste o registro do último vínculo empregatício e a página seguinte, ou em branco para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada.

**Observação:** Toda e qualquer renda declarada deve ser informada o valor bruto no Quadro de Descrição Familiar do requerimento de isenção. No caso de renda variável, considerar a média aproximada dos recebimentos dos últimos três meses.